

APRESENTAÇÃO

*A gramática é um instrumento,
e não uma lei*

Bernardo Soares, *Livro do Desassossego*

É instrumental tudo o que serve de meio para atingir um objetivo ou um fim. Para Bernardo Soares, esta vertente instrumental da gramática visa a criação literária, onde certa forma de transigência gramatical é inevitável graças ao próprio valor formativo da gramática: recorde-se o bem conhecido fragmento “Obedeça à gramática quem não sabe pensar o que sente. Sirva-se dela quem sabe mandar nas suas expressões”, do mesmo *Livro do Desassossego*. É este valor formativo que permite o uso refletido de mecanismos gramaticais que são puros exercícios de estilo (vejam-se, por exemplo, “gravatara”, “barrigava”, “sucumbente”, “imovente” ou “Vinticinco de Junho era nome demasiado”, em *Terra sonâmbula*, Mia Couto).

No caso desta *Gramática prática do português atual*, pretende-se que seja um meio de educação linguística, isto é, uma via de desenvolver capacidades de uso da língua através do conhecimento das regras que regulam esses usos. Quer isto dizer que a vertente instrumental e a vertente formativa da gramática são aqui dois conceitos-chave em condomínio na pretendida educação linguística.

Em vista deste objetivo, a *Gramática prática do português atual* apresenta-se como uma gramática escolar e descomprometida do ponto de vista teórico. Com uma finalidade escolar genérica, que é o ensino elementar do português, quer como língua materna, quer como segunda língua, esta gramática possui uma natureza pedagógica que se consubstancia, entre outros aspectos, no estilo simples e conciso, na apresentação esquemática das matérias para estimular a memória fotográfica, na prevalência da descrição sintática e morfológica (considerada o núcleo duro da gramática), na orientação prescritiva para promover o acesso ao português-padrão.

Sabe-se que a gramática escolar ou pedagógica é, por natureza, portadora de normas. Mas, sem se ter por espúria a autoridade da regra gramatical, a abordagem normativa que aqui se segue privilegia a noção de gramaticalidade

como barómetro de padrões estruturais convencionalmente aceites na variedade da língua-padrão vigente. Tem-se como referência da descrição a variedade do português europeu padrão por constituir a língua de uso escolar; mas, porque os julgamentos de gramaticalidade dependem de competências que são variantes do mesmo sistema linguístico, são também aqui descritos fenómenos do português falado noutros países de língua oficial portuguesa.

À natureza escolar da *Gramática prática do português atual* associa-se o já referido descomprometimento teórico. Sem ser anódina quanto a um quadro doutrinal explicativo dos factos da língua, esta gramática procura equidade entre uma tradição gramatical adquirida ao nível da prática pedagógica e uma descrição da língua que integra aporções linguísticas filiadas na tradição do funcionalismo francês. Estas são aquisições que fazem parte do património da linguística contemporânea; aquela, o modelo da tradição gramatical, é assumida em muitas gramáticas científicas que validam o binómio *descrição/prescrição*.

A *Gramática prática da língua portuguesa* segue as normas do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, publicado no *Diário da República Portuguesa*, Nº 193, de 23/08/1991.